

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 214/2017,
DE 30 DE MARÇO DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
PARA O QUADRIÊNIO 2017/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o quadriênio 2017/2021, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Titular: Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão

Suplente: Vera Maria Costa Ramos Pereira

II - REPRESENTANTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titulares: Jeane Pereira de Almeida Lopes e Vilma Silva de Lima Pinheiro

Suplentes: Luzinete Ribeiro de Araújo e Odair Pinho dos Santos

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titulares: Eliene da Silva Cardoso e Thays Ellen Alves Cavalcante

Suplentes: Edileusa Silva de Oliveira e Cristiane da Silva Sousa

IV - REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titulares: Paulo Silveste Barbosa e Ednalva Boaventura Ferreira

Suplentes: Haroldo dos Santos Passos e Ivandete Ramos de Assis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br